Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº. 002714/2009

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº. 001256/2009	**Data: 20/08/2009**
Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL	

Assunto: DENOMINA "VALPÍRIO PINTO", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 24 / 08 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 09 / 09 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº. 001282/2009

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2714, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2714 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009

DEDÉ TINTAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de agosto de 2009.

Verª RITA ELAINE DA SILVA BORGES
1ª SECRETÁRIA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

APROVADO
Em: 09 / 09 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: VALPÍRIO PINTO
Data de **Nascimento**: 17/09/1909
Naturalidade: Quaraí – RS
Data de Falecimento: 23/01/1982

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 24 / 08 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ,** apresenta o presente Projeto de Lei com o objetivo primordial de fazer jus e homenagear, infelizmente não em vida, o Sr. **VALPÍRIO PINTO**.

O Sr. VALPÍRIO PINTO, popularmente conhecido como ***"pinto branco"***, natural de Quaraí/RS, veio para Butiá em 1929. Pessoa muito solidária e atenciosa, logo conquistou muitos amigos, pois gostava muito de ajudar ao próximo.

Deu inicio à seu trabalho nas minas de carvão, e logo, como autônomo foi taxista; pecuarista; agricultor; transportador de carvão e proprietário da ***Churrascaria Pinto Branco.***

Sempre participou das festas de Sta. Bárbara e procissões de São Cristóvão. Foi o desbravador do local hoje denominado Ponte de Arame.

Filho de Palmiro Oliveira Pinto e dona Zenóbia Fontana Pinto.

Casado com dona Leny Moraes Pinto (já falecida), e pai de quatro filhos: Berenice, Arlindo, Zenóbia Luiza e Luiz Palmiro.

A Família muito se orgulhava desse esposo e pai, dedicado e companheiro de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

O Sr. VALPÍRIO PINTO faleceu aos 72 anos, deixando saudades em seus familiares e amigos.

Após sua partida, como forma de reconhecimento pela sua participação na vida da comunidade butiaense, nada mais justo que o Poder Público deixar seu nome gravado em uma **via pública**, ficando assim o registro na história de Butiá, o nome do exemplar cidadão de Butiá, o Sr. VALPÍRIO PINTO.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Ainda, com base na fidelidade e transparência, cabe ressaltar que a presente proposição é cópia fiel do Projeto de Lei nº 2634/2008, que tramitou nesta Casa na legislatura anterior, sendo arquivado, pois o loteamento onde encontrasse situada a rua mencionada estava irregular à época, o que não mais ocorre. Assim, se faz também, justiça ao Vereador Paulo Martins Lopes, proponente originário da homenagem na legislatura anterior, destacando o belo trabalho realizado pelo vereador.

Solicitamos, aos nobres edis, que apreciada a presente proposição, seja a mesma votada e aprovada, com o intuito de homenagear postumamente o Sr. VALPÍRIO PINTO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de agosto de 2009.

Ver. Walneci de Oliveira Dietrich
Presidente

Verª. Rita Elaine da Silva Borges
1ª Secretária

Ver. Nóli Olibe Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Ver. José Acemar Fontoura Rott
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2714/2009

DENOMINA "VALPÍRIO PINTO", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

PAULO MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá em exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É denominada "Rua VALPÍRIO PINTO", a via pública sem denominação oficial, definida como Rua Projetada KE, que inicia na Rua Projetada KF, seguindo sempre até encontrar a Estrada Perimetral do IIIº Exército, situada no Bairro Santa Rita, do Loteamento popularmente conhecido como "*Loteamento da COPELMI*", no quadrante do mapa em anexo ao presente projeto-de-lei..

Parágrafo único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Rua VALPÍRIO PINTO".

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

PAULO MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

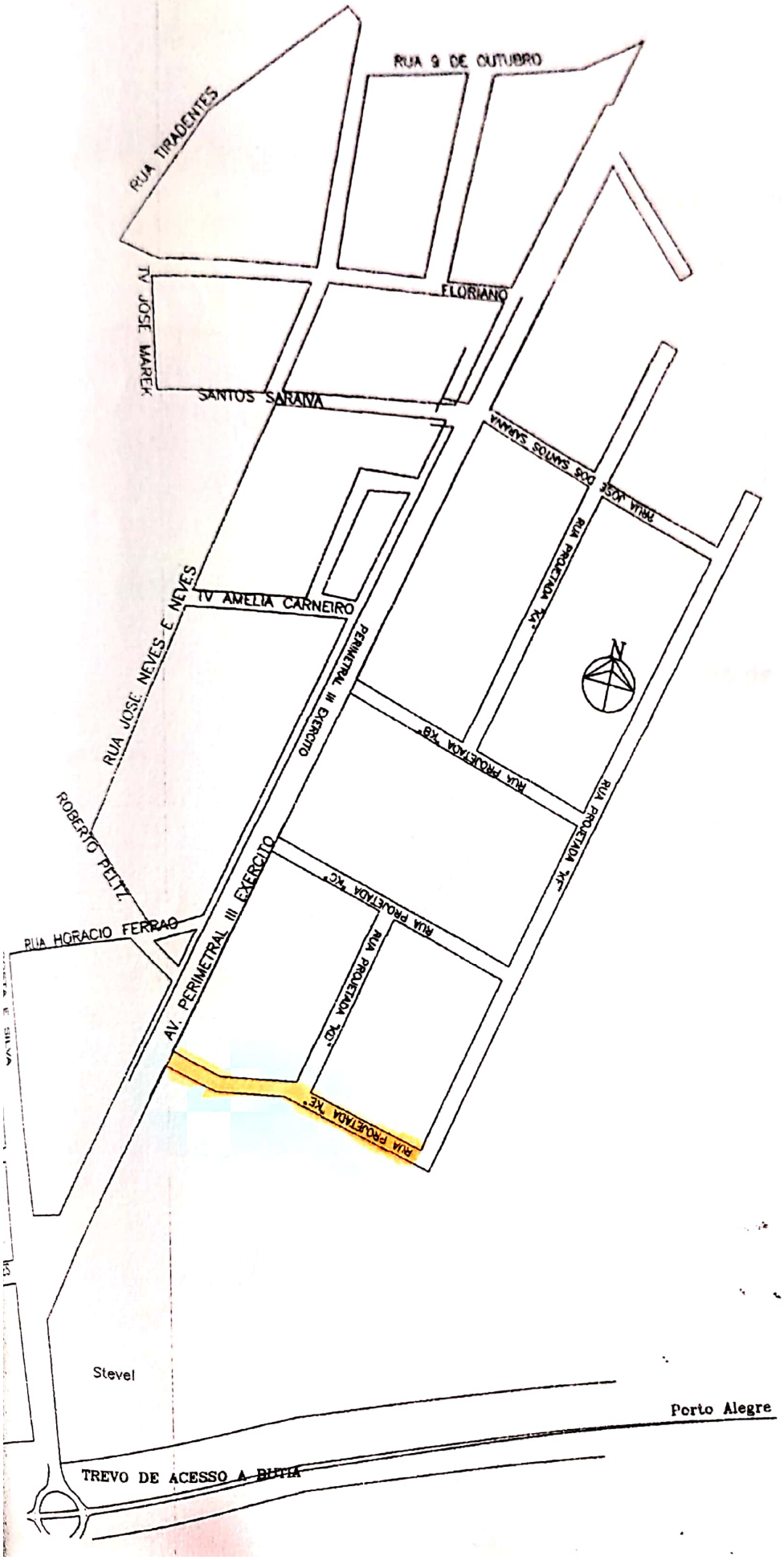
AUTORIZAÇÃO

O Vereador Paulo Martins Lopes está elaborando um Projeto-de-Lei, no qual, consta como denominação de uma Rua no Bairro Santa Rita, em Butiá, o nome de VALPÍRIO PINTO, cujo intuito não é, senão outro, de homenageá-lo pelos seus feitos à comunidade butiaense, e, isto independe da localização da rua, do bairro, da cidade; o que importa mesmo é que a comunidade saiba que um nome somente é lembrado quando aquela pessoa foi alguém que participou das atividades de um povo, foi uma pessoa bem quista e querida por todos. **É por esse motivo que damos plena e total AUTORIZAÇÃO ao Vereador Paulo Martins Lopes**, para encaminhar o referido Projeto-de-Lei, do qual eu e seus filhos, ficamos imensamente orgulhosos.

Butiá, ...de julho de 2008.

BERENICE PINTO

Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2714/2009 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 2714/2009, que DENOMINA "VALPÍRIO PINTO", VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BUTIÁ.

Informamos que o referido Projeto é constitucional e está de acordo com as Leis vigentes, estando **apto** a ser apreciado e aprovado pelo plenário desta Casa.

É o parecer!

Butiá, agosto de 2009.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Serviços Públicos e Obras Públicas

Data: 01/09/2009
Projeto de Lei: 2714/2009

DENOMINA "VALPÍRIO PINTO", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

Parecer 04/2009

Considerando Projeto de Lei nº 2714/2009, que, **DENOMINA "VALPÍRIO PINTO" VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ** manifestamo-nos pela apreciação.

Butiá, 01 de setembro de 2009.

Ver. **Luis Ricardo dos Santos Vieira**
Presidente/ Relator

Ver. **José Acemar Fontoura Rott**
Secretário

Ver. **Daniel Almeida**
Membro

Digitalizado com CamScanner